



CNM: 084582.2.0028781-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001 LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 28781

RUBRICA
Ataliba

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 41, Quadra 23, Lote número ---
0425, situado no Loteamento denominado "JARDIM ANA CRISTINA", nes-
ta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de -
434,85m², com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, --
medindo 15,00 ms. no Az. 89º 23' confronta com o lote nº145; ao --
Sul, medindo 15,00 ms. no AZ. de 269º 23', confronta com a Rua --
Ourinhos; a Leste, medindo 28,99 ms. no AZ. 179º 23', confronta -
com o lote número 410; e, a Oeste, medindo 28,99 ms. no Az. de --
359º 23', confronta com o lote número 0440. Havido pela matrícula
nº468, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé
Foz do Iguaçu, 01 de julho de 1986.-----

PROPRIETÁRIO:- S.D. CATARATAS DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-
RIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta --
Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº75.144.741/0001-45.-----

R-01/ 28781 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalida-
de, em favor do Sr. LUIZ CARLOS DE MELLO, brasileiro, solteiro, ---
maior emancipado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador -
da CI. sob nº9.578.215-SP e do CPF. nº971.390.848-15, por Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.39, do livro nº197-N, em
data de 02 de junho de 1986, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade,
Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$6.245,20(seis mil, duzen-
tos e quarenta e cinco cruzados e vinte centavos), estando inclui-
do neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo
condições. CND.do IAPAS sob nº025792, agência desta Cidade. GRs. -
do ITBI. sob nºs1.367 a 1.373/86 no valor total de Cz\$2.000,00 so-
bre a avaliação total de Cz\$100.000,00. C - 0,600 VRC ou Cz\$101,82
Estado Cz\$ 20,36; CPC Cz\$ 5,09. O referido é verdade e dou fé. Foz
do Iguaçu, 01 de julho de 1986.-----DSOI.-----MLG

R-02/28.781:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa-
vor do Sr. ANTONIO JAIDER SOARES DA SILVA, brasileiro, comerciante, /
casado com a Sra. Marilea Vidaurre Soares sob o regime de comunhão /
parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro
RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04.000.701-RJ, e inscrito
no CPF/MF sob nº 311.239.027-04, por Escritura Pública de Compra e /
Venda, lavrada as fls. 003 do Livro nº 239-N, em data de 15 de março
de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Sam-
ways, pelo valor de Cz\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzados) es-
tando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura.
Não havendo condições. GR. do ITBI nºs 576/88, 575/88, 574/88, 572/-
88; 571/88 e 570/88 no valor total de Cz\$30.600 sobre a avaliação to-
tal de Cz\$1.530.000,00, estando incluído neste valor diversos imó-
veis. C - 1,200 VRC ou Cz\$892,80; Estado Cz\$178,56; à CPC Cz\$141,36.
O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 1988.---
(DSOI)

R-03/28.781:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em -
favor do Sr. SALVADOR RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, co-

SEQUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: PJD25 KQYRQ 5YJFY H3WEK

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6cd8fb7-e3dd-45d7-b5df-2652b34deb4d

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0028781-18

CONTINUAÇÃO

merciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº785.074-PR e do CPF. nº016.054.969-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 79, do livro nº25-N, em data de 21 de dezembro de 1992, nas notas da Tabela de Santa Terezinha de Itaipú, nesta Comarca, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis. Comparece na presente a esposa do vendedor, Sra. Marilea Vidaurre Soares, brasileira casada, dentista, residente em Duque de Caxias-RJ, portadora da C.I. nº4.013.503-RS e do CPF. nº325.292.066-72, sendo que os vendedores são representados por seu procurador, Sr. Edson Calvaza Canto, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº2.185.891-PR e do CPF. nº209.973.967-68, conforme procuração lavrada às fls. 17, do livro nº114, do Cartório do 7º Ofício de Justiça - Cartório Rodrigues do Carmo, da Cidade e Comarca de Duque de Caxias-RJ, conforme consta da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº94/132:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa expedida pela Agência de Rendas desta Cidade; e, GR. do ITBI. com avaliação total de CR\$12.000.000,00. C - 1.417,50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de março de 1994.-.-MLG
.....DOI.....

R-04/ **28.781** :- (Protocolo nº89.181 - Em 06/04/2004).

PENHORADO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA nº740/04**, extraído dos autos nº901/95 de Ação Civil Pública, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de abril de 2004, pelo valor de R\$730.237,04(setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Condições constantes dos autos. C-VRC-1.293,60/R\$136,14. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2004.- (Arq.2004/535).-JT/

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 24/02/2026 - Fleb. J. J.

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6cd8fb7-e3dd-45d7-b5df-2652b34deb4d

www.regstradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD25 KQYRQ 5Y JFY H3WEK

CNM: 084582.2.0028781-18

LIVRO
02

MATRÍCULA

28.781

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-05/28.781:- (Protocolo 214872 - em 19/02/2026) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, conforme **Termo de Penhora de Imóvel** expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004108-69.1997.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da **2ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, em data de 23 de janeiro de 2026, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Figuram como executados: **Espólio de SALVADOR RAMOS**, CPF nº 016.054.969-87, e **FELIPE CAMPISTA**, professor, com inscrição no CPF/MF sob nº 029.641.807-25 e Documento de Identificação sob nº 5.068.158-0-PR, casado em 01/01/0001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MYRIAN RILCI ARZA PINTOS CAMPISTA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1082, Apartamento 1802, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2026/214872**. Encaminhado o **Ofício nº 29/2026**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 20,00 (vinte reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: **SFRIL.tjmRP.j3Us9-FRKL.P.F474q**. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.-DNU/

Flexibility

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD25 KQYRQ 5Y JFY H3WEK

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6cd8fbf7-e3dd-45d7-b5df-2652b34deb4d

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.AJVGP.MG9Fv-
GxRAj.F474p

https://consulta.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 5 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **14/04/2026**.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		